

## **Sociedade de Beneficência Humboldt**

### **MISSÃO**

Contribuir para um mundo mais justo, por meio de ações educacionais, assistenciais e beneficentes que promovam a pluralidade cultural, o conhecimento e o exercício pleno da cidadania.

### **VISÃO**

Ser referência no cuidado e formação do ser humano integral e na difusão da cultura alemã.

### **VALORES**

Respeito, integridade, solidariedade, equilíbrio, liderança, responsabilidade, criatividade, confiança, pensamento estratégico, comunicação clara, sustentabilidade (financeira, social e ambiental).

### **CRENÇA**

Acreditar que sempre poderemos realizar nosso trabalho de uma forma superior ao que fazemos hoje.

## **Colégio Cruzeiro**

### **FILOSOFIA**

O Colégio Cruzeiro visa à formação integral do aluno, baseando-se nos princípios da solidariedade humana e dignidade, oferecendo-lhe possibilidades para o desenvolvimento de suas capacidades intelectuais, bem como para a aquisição de vivências de caráter socioeducativo e cultural.

O Colégio cumpre sua Filosofia, ministrando ensino de qualidade e promovendo a construção dos conhecimentos, sempre apoiado na investigação científica e tecnológica, e no trabalho pedagógico, baseado na cultura e nas necessidades da comunidade.

## **Horários**

### **EDUCAÇÃO INFANTIL**

#### **1. MATERNAL II À PRÉ-ESCOLA II**

- Manhã: 7h30min às 12h
- Tarde: 13h às 17h30min

#### **OBSERVAÇÃO**

Em caso de necessidade, os alunos serão recebidos, pelos auxiliares de disciplina, a partir de 7h.

### **ENSINO FUNDAMENTAL**

#### **1. 1º AO 5º ANO**

- Manhã: 7h15min às 12h10min
- Tarde: 12h35min às 17h30min

#### **2. 6º E 7º ANOS**

- Manhã: 7h15min às 12h15min

#### **3. 8º E 9º ANOS**

- Manhã: 7h15min às 12h55min

OBS: Para fim de organização de horários de Provas Finais e Recuperação, poderão ocorrer aulas e provas aos sábados.

### **ENSINO MÉDIO**

#### **1. 1ª E 2ª SÉRIES**

- 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira: 7h15min às 15h25min
- 4ª feira: 7h15min às 12h55min

#### **2. 3ª SÉRIE**

- 2ª feira: 7h15min às 16h25min
- 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feira: 7h15min às 17h10min

OBS: Para fim de organização de horários de Provas Finais e Recuperação, poderão ocorrer aulas e provas aos sábados.

### **OBSERVAÇÕES**

O primeiro sinal toca 5 minutos antes do início do 1º tempo de aula. Após esse horário, o aluno atrasado terá sua entrada permitida no 2º tempo de aula.

Os alunos terão acesso às aulas somente até 8h (manhã) e 13h20min (tarde).

Para os alunos do Tempo Integral, após as 8h, a entrada se restringe ao horário de almoço da turma ou série.

## **Tempo Integral**

O Tempo Integral é opcional para os alunos do Maternal 2 ao 7º ano do Ensino Fundamental, 3X e 5X por semana.

- Acompanha o calendário do Ensino Regular do turno.
- Período das atividades:
  - Turno manhã (Ed. Infantil ao 5º ano): 7h15min às 12h15min, com tolerância até as 9h.
  - Turno tarde (Ed. Infantil ao 7º ano): 12h15min às 17h15min
- Os custos do almoço e do lanche da tarde estão incluídos na mensalidade do Tempo Integral.

## **ESTUDO ORIENTADO**

- Para alunos do 2º ao 7º ano: das 13h às 15h15min, com a opção de 3X e 5X por semana.
- Para os alunos do 1º ano damos a opção somente de EO 5X por semana.
- O objetivo desta atividade é acompanhar os alunos nos estudos e deveres de casa, oportunizando o desenvolvimento de habilidades, para torná-los responsáveis por seus compromissos escolares.
- O custo do almoço está incluído na mensalidade do Estudo Orientado.

## **SAÍDA ANTECIPADA DO TICC**

Para o aluno que necessitar sair mais cedo, recomendamos a saída no horário do lanche, para não ser prejudicado nas atividades de Estudo Orientado. O responsável deverá fazer a solicitação por escrito ou por e-mail.

## **ATIVIDADE EXTRACLASSE**

Como opção de Atividades Extraclasse são oferecidas 15 modalidades esportivas, culturais ou musicais, cada uma acontecendo duas vezes por semana.

- Período das atividades:
  - Turno manhã (Pré-escola II ao Ensino Médio): 13h05min às 15h30min.
  - Turno tarde (Pré-escola II ao 5º ano): 17h30min às 18h30min.

O período dessas atividades seguirá o calendário do Ensino Regular.

## **MATRÍCULA NO TICC E NAS ATIVIDADES EXTRACLASSE**

- Para a matrícula no TICC e nas Atividades Extraclasse será observado o limite de vagas em cada série ou atividade.
- Em caso de desistência, a inscrição deverá ser cancelada pelo Responsável Financeiro, por e-mail, a ser enviado para a Coordenação do TICC ou da Atividade Extraclasse, até o **dia 10 do mês de rescisão**, caso contrário, obriga-se ao contratante o pagamento do mês seguinte.
- Não serão aceitas exclusões a partir de 11 de setembro do ano em curso.

## **Ação Social**

Os alunos do 6º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio que se interessarem por desenvolver atividades de voluntariado poderão participar do projeto "A formação cidadã na escola".

As inscrições **acontecem online** e as informações serão enviadas via circular no início do ano letivo.

O aluno deverá optar por uma das frentes de trabalho oferecidas, dependendo da disponibilidade de vagas.

## **Controle de entrada e saída**

### **PONTUALIDADE E FREQUÊNCIA**

- Os alunos da Educação Infantil poderão entrar até 7h30min e 13h. Após este horário será considerado atraso.
- Os alunos, a partir do 1º ano do Ensino Fundamental, que chegarem entre 7h15min e 8h (manhã) ou 12h35min e 13h20min (tarde), poderão entrar no Colégio, mas não assistirão à aula do 1º tempo.
- O horário limite para a entrada do aluno em situação de atraso será até o início da 2ª aula do turno. Após o horário limite, só será permitida a entrada com apresentação de atestado médico ou comprovante de retirada de documento.
- No 5º atraso, os responsáveis serão notificados que no 6º atraso, no trimestre, o aluno voltará para casa.
- O aluno que ultrapassar o limite de atrasos permitidos, em caso de prova agendada para o dia, fará a avaliação em segunda chamada, conforme procedimento do Colégio.
- O Responsável deverá informar ao Colégio, caso o aluno necessite faltar mais que três dias consecutivos.
- A frequência é verificada em todas as disciplinas e atividades, sendo obrigatória a presença mínima de 75%. Não há abono de falta dos alunos, apenas justificativas.

### **SAÍDA ANTECIPADA E SAÍDAS COM OUTRO RESPONSÁVEL**

- Serão permitidas saídas antecipadas, bem como com outro responsável, mediante solicitação escrita pelo responsável na caderneta escolar (a partir do 6º ano do Ensino Fundamental) ou agenda escolar (Educação Infantil e 1º ao 5º ano). Casos especiais serão resolvidos pela Coordenação.
- É importante que as saídas ocorram apenas em casos de extrema necessidade.
- Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental: em caso de emergência, as saídas antecipadas poderão ser solicitadas por e-mail, desde que estejam registrados o nome completo do responsável, o número do documento de identificação e o telefone de contato. Por medida de segurança, não serão aceitas saídas antecipadas solicitadas por telefone.
- Haverá antecipação do horário de saída se o aluno estiver com problema de saúde. Neste caso, será feito contato com o responsável, solicitando providências e/ou comunicando o fato e a liberação de alunos das demais aulas.
- O aluno que sair sozinho antes da hora devida, sem autorização do responsável, será suspenso das atividades escolares do dia seguinte.

- Caso o aluno permaneça fora de sala no horário de aula, sem autorização, será suspenso das atividades escolares.

## **Conselho de Classe**

As reuniões do Conselho de Classe serão realizadas após cada trimestre ou por convocação da Direção do Colégio.

Nos dias e horários indicados, as aulas poderão ser suspensas para os alunos das respectivas turmas.

O Conselho de Classe é uma reunião formada por todos os professores da turma, Coordenação de Segmento, Orientação Educacional e Direção, com fins de avaliar o processo de aprendizagem e disciplinar dos alunos de cada turma, de forma global e individual.

## **Atendimento aos alunos**

A Coordenação de Segmento, a Orientação Educacional ou a Direção pode solicitar o comparecimento do aluno em horário de aula, quando se fizer necessário. Ao voltar para a sala de aula, o aluno apresentará para o professor uma justificativa por escrito.

## **Atendimento aos responsáveis**

As trocas de informações, o acompanhamento do desempenho na aprendizagem e os esclarecimentos que possam contribuir para o desenvolvimento educacional do aluno poderão ser feitos através de:

- solicitação do Professor, Coordenação e/ou Orientação educacional;
- solicitação da família para entrevista individual;
- atendimentos aos pais que serão realizados no período de fevereiro a novembro de 2019 e serão divulgados ao longo do ano, por meio de circular;
- O atendimento das famílias com a Direção acontecerá apenas com agendamento prévio, feito com a Secretária da Direção.

## **Uniforme escolar**

O uniforme escolar é de uso obrigatório desde o primeiro dia de aula.

### **1. Uniforme de uso diário da Educação Infantil (Maternal II, Pré-escola I e II)**

- Camisa vermelha meia-manga, sem manga ou manga comprida, calça ou short vermelho, casaco vermelho fechado ou aberto. Todos os itens descritos anteriormente devem conter o logotipo do Colégio Cruzeiro.
- Tênis ou sandália presa no pé.

## **2. Uniforme de uso diário do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental**

- Camisa cinza com meia-manga ou manga comprida, calça ou bermuda jeans azul-escuro ou preta, calça ou bermuda (na altura do joelho) azul-escuro em helanca ou tactel, casaco azul-escuro aberto ou fechado. Todos os itens descritos anteriormente, exceto o jeans, devem conter o logotipo do Colégio Cruzeiro.
- Tênis ou sandália presa no pé.

## **3. Uniforme de uso diário do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental**

- Camisa cinza com meia-manga ou manga comprida, calça ou bermuda jeans azul-escuro ou preta, calça ou bermuda (na altura do joelho) azul-escuro em helanca ou tactel, casaco azul-escuro aberto ou fechado. Todos os itens descritos anteriormente, exceto o jeans, devem conter o logotipo do Colégio Cruzeiro.
- Tênis ou calçado fechado.

## **4. Uniforme de uso diário da 1ª e 2ª séries do Ensino Médio**

- Camisa azul-escuro com meia-manga ou manga comprida, calça ou bermuda jeans azul-escuro ou preta, calça ou bermuda (na altura do joelho) azul-escuro em helanca ou tactel, calça ou bermuda cargo azul-escuro, casaco azul-escuro aberto ou fechado. Todos os itens descritos anteriormente, exceto o jeans, devem conter o logotipo do Colégio Cruzeiro.
- Tênis ou calçado fechado.

## **5. Uniforme de uso diário das turmas 300**

- Camisa azul-escuro com meia-manga ou manga comprida, camisa criada pelos próprios alunos (com aprovação da Direção) apenas as sextas-feiras, calça ou bermuda jeans azul-escuro ou preta, calça ou bermuda (na altura do joelho) azul-escuro em helanca ou tactel, calça ou bermuda cargo azul-escuro, casaco azul-escuro aberto ou fechado. Todos os itens descritos anteriormente, exceto o jeans, devem conter o logotipo do Colégio Cruzeiro.
- Tênis ou calçado fechado.
- Para a 3ª série do Ensino Médio, além do uniforme adotado, será permitido o uso de uma camisa e de um casaco personalizados, devidamente autorizados pela Direção do Colégio.

## **OBSERVAÇÕES**

- As calças ou bermudas devem ter o número do manequim ajustado ou deve-se fazer uso de cinto para evitar que caiam.
- Não serão permitidas calças ou bermudas com bordados, lantejoulas, pinturas, desfiadas, rasgadas e sem bainhas.
- As camisas, com o logotipo da escola, não podem ser cortadas ou pichadas.
- As camisas de projetos da escola, tais como Viagem de Estudos, Grêmio, Dia Olímpico, Ação Social e turmas 300, só poderão ser usadas às sextas-feiras e aos sábados.
- O uniforme deverá ser marcado com nome e turma do aluno.
- O aluno que não comparecer devidamente uniformizado será advertido por escrito pela Coordenação de Segmento e os responsáveis serão comunicados via Cruzeiro Online.
- Chinelo, shorts e saias não fazem parte do uniforme.

## **UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

### **1. Educação Infantil**

- Camisa vermelha meia-manga ou manga comprida;
- Calça ou short vermelho de tãctel ou helãncã;
- Tãnis fechado com meia.

### **2. 2º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Mãdio:**

#### **a) Masculino**

- Short de tãctel ou helãncã;
- Calça comprida de tãctel azul-escuro, com o logotipo do Colãgio;
- Camiseta regata cinza;
- Tãnis fechado com meia.

#### **b) Feminino**

- Bermuda de lycra ou helãncã;
- Calça legging de lycra ou helãncã ou calça de tãctel azul-escuro com o logotipo do Colãgio;
- Camisa cinza de manga curta ou manga comprida;
- Camiseta cinza sem manga;
- Tãnis fechado com meia.

## **OBSERVAÇÕES**

**• Os alunos do 1º ano do Ensino Fundamental estão dispensados do uso do uniforme especãfico de Educaãõ Fãsica. Devem, no entanto, usar tãnis fechado com meia.**

- O tãnis deverã ser apropriado para o esporte, isto é, com sola de borracha, sem travas e fechado, com cadarço e a meia com cano. Não serã permitido a circulaãõ dentro da quadra com chuteiras com travas ou tãnis de solado preto, pois danificam o piso e colocam em risco a seguranã dos alunos.
- O professor poderã solicitar aos alunos que retirem objetos como brincos, anãis, pulseiras, piercings, relãgios, que podem ser incompatãveis com as atividades propostas em Educaãõ Fãsica.
- Os alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental poderão usar bermuda de helãncã.
- O uniforme de Educaãõ Fãsica não poderã ser utilizado nas demais aulas.

## **Agenda escolar**

A agenda escolar (Ed. Infantil ao 5º ano) é o meio de comunicaãõ e controle de frequãncia, sendo de uso diãrio obrigatãrio.

## **AGENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**

- Na agenda escolar estão incluãdos o calendãrio, normas e procedimentos relativos aos processos pedagãgicos e à rotina escolar do ano letivo em curso.
- Em caso da perda da agenda escolar, o aluno deverã adquirir outra no Colãgio.

## **OBSERVAÇÃO**

Os responsáveis deverão verificar, diariamente, se há registros na caderneta, na Agenda escolar, no Cruzeiro Online ou no Colégio Cruzeiro.mob.

## **ARMÁRIOS PARA OS ALUNOS DO 5º ANO AO ENSINO MÉDIO**

O Colégio, no início do ano letivo, disponibiliza armários para os alunos do 5º ano ao Ensino Médio guardarem seus pertences.

O uso do armário é de responsabilidade exclusiva do aluno.

- Se o armário é fechado com chave, esta é de responsabilidade do aluno, que deverá trazê-la diariamente para o Colégio;
- Se o armário é fechado com cadeado, este é de propriedade e responsabilidade do aluno;
- Os armários devem permanecer sempre fechados ou trancados com chave ou com cadeado;
- No caso de perda ou danificação da chave e/ou do armário, o aluno deverá solicitar à Coordenação o serviço de reparo, cujos custos serão debitados em boleto;
- O Colégio não se responsabiliza pelos pertences pessoais deixados fora do armário;
- No final do ano letivo, todos os armários devem ser esvaziados e a chave devolvida para os inspetores do segmento.

## **Avaliação do rendimento escolar**

### **AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

É realizada durante todo o período letivo através de atividades diversificadas, em conformidade com os objetivos de cada grupo. O desenvolvimento do processo de aprendizagem dos alunos é informado às famílias através de um Relatório, elaborado ao final de cada semestre letivo.

### **AVALIAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO) E NO ENSINO MÉDIO**

É realizada durante todo o período letivo através de atividades e instrumentos variados e será registrada na forma de notas que variam de 0 a 100, conforme os objetivos de cada disciplina da série.

Os resultados obtidos pelos alunos são comunicados às famílias através do Boletim Escolar, enviado ao final de cada trimestre, e disponibilizados no Cruzeiro Online.

### **COMPOSIÇÃO DA NOTA TRIMESTRAL DO 1º AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO**

Ao longo do trimestre, o processo de aprendizagem é avaliado através de testes, produção escrita e oral, trabalhos em grupo, leitura, deveres de casa e de aula etc., e de uma avaliação mais abrangente, totalizando 40 ou 50 pontos, de acordo com os conteúdos desenvolvidos em cada uma das disciplinas. O conjunto das atividades de avaliação realizadas durante o trimestre observará o total de 100 pontos.

As notas parciais serão lançadas no sistema com duas casas decimais. Em caso de centésimos, serão utilizadas as regras de arredondamento.



## **REVISÃO DA APRENDIZAGEM**

O Colégio pode oferecer aulas de revisão e orientação de estudo, em disciplinas definidas, em horário complementar, a ser informado pela Coordenação de Segmento.

Ao longo de cada mês, serão oferecidos exercícios online com gabaritos e aulas de revisão em sala com a função de recuperação paralela.

Como atividades de apoio à aprendizagem, o Colégio poderá oferecer, no contra turno, monitoria e aprofundamento de estudos, em horário organizado pela Coordenação de Segmento. A participação nessa atividade é de iniciativa do aluno.

Aulas e avaliações de Recuperação acontecerão no final do ano letivo.

## **CÁLCULO DA MÉDIA ANUAL NO ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO**

### **Aprovação por média:**

O aluno será considerado aprovado se a média aritmética das notas trimestrais for igual ou superior a 70.

Para o cálculo da média anual para aprovação, usa-se a composição:

$$\text{MÉDIA ANUAL: } MA = \frac{1^{\circ} \text{ Tri} + 2^{\circ} \text{ Tri} + 3^{\circ} \text{ Tri}}{3} \geq 70 = \text{Aprovado}$$

### **Aprovação com realização de Prova Final:**

Os alunos deverão realizar uma Prova Final dos componentes curriculares nos quais a média dos trimestres for inferior a 70. Para obter aprovação após a realização da Prova Final, a nova média deverá ser igual ou superior a 50.

Para o cálculo da média anual com realização de prova final, usa-se a composição:

$$M2 = \frac{(1^{\circ} \text{ Tri} + 2^{\circ} \text{ Tri} + 3^{\circ} \text{ Tri}) + (PF \times 2)}{5} \geq 50 = \text{Aprovado}$$

### **Aprovação após estudos de Recuperação Final:**

O aluno que obtiver, após a realização da prova final, média anual inferior a 50, em, no máximo, três componentes curriculares, deverá frequentar aulas de recuperação destes componentes. Caso o aluno não obtenha média anual superior a 50 em quatro ou mais componentes curriculares, não poderá participar do processo de recuperação final e deverá refazer a série no ano seguinte. A recuperação final constará de aulas de revisão e orientação de estudos e de uma prova cumulativa.

$$\text{MÉDIA FINAL: } MF = \frac{(M2 \times 6) + (\text{nota de recuperação} \times 4)}{10} \geq 50 = \text{Aprovado}$$

## **REALIZAÇÃO DE PROVAS**

Os períodos de provas, após as publicações, terão suas datas respeitadas.

Não será considerado qualquer pedido de mudança de aplicação, antecipação ou adiamento.

O aluno deverá respeitar os horários previstos para o controle de entrada e saída do turno e deverá realizar as provas previstas para o dia.

Dúvidas deverão ser esclarecidas com o professor da disciplina, imediatamente após a entrega dos resultados das avaliações.

A Prova Final e a prova de Recuperação ficarão arquivadas no Colégio. Somente no período de recuperação o aluno está autorizado a entrar na escola apenas para realização da avaliação.

Livros e cadernos deverão ser guardados na mochila durante a realização de avaliações.

A assinatura da lista de presença será feita somente no momento em que o aluno, do 6º ano ao Ensino Médio, devolver a prova.

Não é permitido o uso de rascunhos em papéis separados.

Não serão permitidos empréstimos de material durante a avaliação.

Ao portar aparelhos eletrônicos durante avaliação, ou em caso de "cola", avaliados pelo corpo docente, será atribuída nota zero em toda avaliação e o responsável será comunicado.

## **SEGUNDA CHAMADA**

- O aluno que faltar a qualquer avaliação deverá, obrigatoriamente, fazer 2ª chamada.
- É necessário que o Responsável apresente a justificativa de falta em formulário próprio. O prazo para a apresentação da justificativa é de 48 (quarenta e oito) horas, isto é, 2 (dois) dias após a realização da avaliação. O formulário encontra-se disponível no Cruzeiro Online e na Secretaria Escolar.
- O não cumprimento destas normas quanto aos prazos e dias estabelecidos implica nota zero.
- Solicitamos aos responsáveis cuidado especial com os horários e calendários das avaliações e das 2ªs chamadas, sobretudo porque **não será concedida 3ª chamada, exceto em caso de doença devidamente comprovada.**

## **REVISÃO DE PROVAS**

Antes de formalizar o pedido de revisão de avaliações, é importante que o aluno tenha um primeiro contato com o professor, a fim de receber esclarecimentos a respeito da correção feita. Caso a dúvida referente à correção ainda permaneça, o pedido de revisão deverá ser devidamente registrado, em formulário específico.

O registro dos pedidos de revisão das avaliações poderá ser feito, pelo Responsável ou pelo aluno, através de formulário próprio disponível no Cruzeiro Online ou com as assistentes de Coordenação, no prazo de 24 horas após a divulgação oficial dos resultados.

Essa revisão será realizada por uma comissão interna de professores convocada pelo Colégio.

## **LÍNGUA ALEMÃ PARA OS ALUNOS NOVOS**

O aluno novo no Colégio Cruzeiro terá um ano de adaptação na disciplina de Língua Alemã, tendo suas avaliações vinculadas ao conteúdo trabalhado durante o período. A aprovação do aluno está estritamente ligada ao seu desempenho nas avaliações realizadas.

Neste período, o aluno deverá organizar o seu estudo de maneira que consiga, o mais rápido possível, recuperar o conteúdo já trabalhado.

O Colégio poderá oferecer aulas de apoio à tarde (para o turno da manhã) e pela manhã (para o turno da tarde), se houver um número suficiente de alunos para formar um grupo.

## **Transferência de turno ou unidade**

O pedido de transferência de turno ou de unidade escolar deverá ser formalizado no Cruzeiro Online (Protocolo), no período determinado para tal.

A efetivação da transferência não será automática. Sempre dependerá de vaga na série, no turno ou na unidade pretendida.

## **Disciplina**

A disciplina é parte integrante da formação do aluno, pois possibilita o desenvolvimento intelectual e a construção de valores humanos importantes como a relação afetiva, a solidariedade, a justiça, a obediência, a responsabilidade, o direito à liberdade de cada um, desde que desenvolvido o respeito a si mesmo e aos outros.

Em caso de inadaptação à Filosofia do Colégio, inobservância das normas escolares por parte do aluno e/ou da família e quando a gravidade do caso exigir, a Direção poderá, conforme Regimento Escolar, efetuar o cancelamento da matrícula.

Entendemos que, sobre as crianças e os jovens, há expectativas positivas, e que a conduta exibida por eles demonstra o tipo de educação que recebem em casa e na escola. O sentido do estabelecimento de todos os limites e regras está no compromisso com o bem comum. Portanto, solicitamos que responsáveis e alunos observem a importância das seguintes posturas:

1. Tratar respeitosamente a todas as pessoas;
2. Atender às solicitações e encaminhamentos dos Professores, dos Inspectores, das Orientadoras, dos Coordenadores, da Direção e demais colaboradores do Colégio;
3. Participar na conservação da limpeza e do asseio de todas as áreas que compõem o recinto escolar;
4. Zelar pelo patrimônio do Colégio;
5. Contribuir para um ambiente de aula adequado à aprendizagem. Não é permitido, em sala de aula, o uso de aparelhos eletrônicos sonoros, ipods, celulares ou similares, bem como a troca de figurinhas, cards ou quaisquer objetos que não estejam relacionados com a atividade pedagógica imediata;
6. Utilizar vocabulário adequado nas dependências do Colégio.

### **Pela inobservância das posturas de convivência e normas estabelecidas pela escola, o aluno é passível de:**

- Advertência verbal e/ou escrita na agenda escolar e/ou caderneta escolar;
- Solicitação da presença do responsável;
- Suspensão de aulas e/ou atividades por tempo estabelecido pela Coordenação e/ou Direção;
- Outras medidas pedagógicas cabíveis;
- Transferência compulsória.

A aplicação de cada uma das medidas pedagógicas citadas depende da gravidade da falta cometida dentro e fora da escola, ou no espaço virtual, não obedecendo, necessariamente, à ordem em que foram expostas.

### **OBSERVAÇÃO**

Após a 3ª advertência, em caso de nova ocorrência disciplinar, o aluno será suspenso.

### **ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA**

A questão da segurança deve ter sempre um grau de prioridade. É importante a atenção constante de todos, sendo as orientações dos responsáveis essenciais aos seus filhos. É fundamental que alunos e famílias estejam atentos às normas abaixo:

1. Escrever o nome do aluno e o número da sua turma em todo o material escolar e nas peças do uniforme;
2. Deixar em casa joias, aparelhos de som, máquinas fotográficas, celulares e objetos diversos de alto valor ou grandes quantias em dinheiro;
3. Manter consigo os pertences como mochilas, casacos, livros e objetos pessoais ou nos armários destinados para esse fim. Esses materiais não devem ser deixados no pátio, nos corredores, nas portarias ou em outras dependências do Colégio sem a presença do seu dono.
4. Dirigir-se diretamente para o interior do Colégio, após sair da condução que os trouxe;
5. Trazer, por escrito, a solicitação do responsável na caderneta para permanência no Colégio após a aula, para realização de trabalhos e estudo (alunos do 6º ano ao Ensino Médio);
6. Trazer, por escrito e dentro do prazo determinado, a autorização do responsável para participar de saídas, projetos, visitas e excursões. Nesse caso, não serão aceitas autorizações por telefone. O aluno somente participará de atividades pedagógicas, que envolvam saída das dependências do Colégio, com a autorização escrita dos pais;
7. Trazer, por escrito, a autorização para ausentar-se da escola no período de aulas;
8. Pedir, em caso de emergência, a saída antecipada do aluno por e-mail, desde que estejam registrados o nome completo do responsável, o número do documento de identificação e o telefone de contato. Por medida de segurança, não serão aceitas solicitações de saída antecipada por telefone;
9. Identificar-se, na recepção do Colégio, para os devidos encaminhamentos no recinto escolar.
10. Os alunos só serão entregues a pessoas devidamente autorizadas por meio de formulário próprio disponível na Secretaria.

## **OBSERVAÇÃO**

O Colégio não se responsabiliza por perdas ocasionadas pelo não atendimento às solicitações de segurança.

A fim de evitar danos e/ou constrangimentos aos familiares, educadores e estudantes, algumas ações dentro do Colégio, ou que relacionem o nome desse estabelecimento de ensino, só poderão ser efetuadas mediante autorização da Coordenação de Segmento. São estas:

1. Organizar listas de arrecadação;
2. Veicular as informações impressas, sonoras e via internet, ou através de outros meios de comunicação;
3. Trazer objetos incomuns ao ambiente escolar.

É proibido o uso do nome ou logomarca do Colégio Cruzeiro, sem a devida autorização, em qualquer objeto ou evento que não seja organizado pelo próprio colégio, tais como canecas, festas de formaturas, churrascos e demais confraternizações.

## **OBSERVAÇÃO**

Os casos comprovados e documentados de *bullying* serão denunciados ao Conselho Tutelar e às autoridades competentes.

## **Saúde**

O Centro de Saúde do Colégio presta assistência aos alunos, professores e colaboradores:

- Conforme necessidade, o aluno poderá ser encaminhado para atendimento imediato em unidade de saúde especializada, poderá retornar para casa ou para a sua atividade regular no Colégio;
- Em caso de atendimento especializado e de retorno para casa, será feito contato por telefone com os responsáveis;
- As despesas com atendimentos especializados não serão assumidas pelo Colégio;
- Obedecendo às normas consensuais de saúde, o aluno portador de doenças infecto-contagiosas deverá afastar-se do Colégio, até que seja dada a alta médica e possa comprovar, com atestado, sua completa recuperação;
- O Colégio não pode administrar qualquer tipo de medicamento aos alunos, sem a devida autorização, por escrito, do médico que acompanha o caso.

## **Meios de comunicação com o Colégio**

### **ACESSO ÀS INFORMAÇÕES ESCOLARES VIA INTERNET**

O site do Colégio Cruzeiro ([www.colegiocruzeiro.com.br](http://www.colegiocruzeiro.com.br)) é atualizado diariamente com as notícias sobre os eventos, calendários e outras informações sobre o cotidiano escolar. Na página do Colégio há também o acesso ao "Cruzeiro Online", que oferece serviços como 2ª via de boletim escolar, atualização de dados cadastrais, emissão de 2ª via de boleto mensal, entre outros recursos.

### **ACESSO AO “CRUZEIRO ONLINE”**

O acesso eletrônico é facultado ao Responsável Financeiro, ao Responsável Pedagógico, ao pai, à mãe e ao aluno, através de uma senha específica que é enviada por e-mail, no ato do Processo de Inscrição, no caso das famílias novas. As famílias que precisarem obter novamente a senha poderão solicitá-la pelo e-mail [sistemas@colegiocruzeiro.com.br](mailto:sistemas@colegiocruzeiro.com.br).

Não serão fornecidas senhas ao familiar que não conste como Responsável Financeiro, Pedagógico, pai ou mãe.

O Responsável Pedagógico somente terá acesso às informações relativas à parte acadêmica e não lhe serão fornecidas informações sobre a situação financeira.

O Responsável Financeiro terá acesso a todo tipo de informação disponível, como situação dos pagamentos, 2ª via de boleto, e, inclusive, às informações pedagógicas, como boletim escolar, exercícios etc.

O aluno somente terá acesso a informações de ordem acadêmica.

### **ACESSO AO APLICATIVO COLÉGIO CRUZEIRO.MOB**

O Colégio Cruzeiro.mob permite aos responsáveis e alunos o acesso, via plataformas móveis (smartphone, tablet etc.), a informações do Cruzeiro Online, como Mensagem.net, Quadro de Avisos, Notificações, Boletim, Exercícios, Simulados, Ocorrências Disciplinares, Enfermária, Extrato Financeiro e Linha digitável do Código de Barras, entre outras funcionalidades.

O aplicativo pode ser baixado no Google Play ou na Apple Store para as versões Android ou iOS, respectivamente.

O acesso é realizado com o mesmo login e senha utilizados no Cruzeiro Online.

### **E-MAIL INSTITUCIONAL PARA ALUNOS**

Por medida de segurança, os endereços de e-mail utilizados pelos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental são bloqueados para acessos externos, permitindo apenas a troca de mensagens e o compartilhamento de arquivos entre usuários com domínio do Colégio. Sua utilização é exclusiva como recurso pedagógico e será monitorada de acordo com as regras definidas no Regimento Interno.

### **REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA E ACESSO À LOJA VIRTUAL**

A matrícula e o acesso à Loja Virtual (Tempo Integral, Atividade Extraclasse e Seguro 2º Segurado) serão realizados exclusivamente pelo site do Colégio Cruzeiro ([www.colegiocruzeiro.com.br](http://www.colegiocruzeiro.com.br)), mediante login e senha do Responsável Financeiro, que deverá selecionar a unidade na qual seu/ sua filho(a) está matriculado(a).

## Serviços e informações úteis

<b>Setor responsável</b>	<b>Horário de funcionamento</b>	<b>3515-4100</b>
<b>Secretaria escolar</b>	2ª a 6ª, das 7h às 17h30min	ramal 3200
<b>Secretaria da Direção</b>	2ª a 6ª, das 7h às 16h	ramal 3383
<b>Centro de Saúde</b>	2ª a 6ª, das 7h às 19h	ramais 3336, 3350 e 3371
<b>Biblioteca</b>	2ª a 6ª, das 7h às 17h	ramais 3281, 3392 e 3337
<b>Depto. Financeiro</b>	2ª a 6ª, das 7h às 16h	ramal 3383
<b>Assist. Coordenação</b> Ed. Infantil e 1º ano 2º ao 5º ano 6º e 7º anos 8º e 9º anos Ensino Médio	2ª a 6ª, das 6h30min às 15h30min 2ª a 6ª, das 7h às 16h 2ª a 6ª, das 7h às 16h 2ª a 6ª, das 7h às 16h 2ª a 6ª, das 8h30min às 17h30min	ramal 3239 ramal 3237 ramal 3238 ramal 3273 ramal 3225
<b>Portaria Ed. Infantil</b>	2ª a 6ª, das 6h30min às 17h45min	ramal 3316
<b>Portaria 1º ao 5º ano</b>	2ª a 6ª, das 6h30min às 18h	ramal 3315
<b>Portaria 6º ano em diante</b>	2ª a 6ª, das 6h30min às 17h45min	ramal 3349

<b>Setor</b>	<b>Email</b>
<b>Direção e Equipe Pedagógica</b>	cruzeirojpa@colegiocruzeiro.com.br
<b>Secretaria</b>	secretariajpa@colegiocruzeiro.com.br
<b>Faturamento</b>	faturamento@colegiocruzeiro.com.br
<b>Ação Social</b>	acao.social@colegiocruzeiro.com.br